DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 20, de 16 de junho de 2015.

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao primeiro trimestre do exercício de 2015.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8° do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 30ª sessão plenária realizada no dia 16 de junho de 2015, após análise do assunto em referência e,

Considerando o relatório e voto do relator, Conselheiro Alberto Bernabé Kirchmayer, referente à prestação de contas do 1º trimestre do exercício de 2015 do CAU/ES, aprovada pela Deliberação nº 03/2015 – CPFA-CAU/ES, de 19 de maio de 2015.

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo referente ao primeiro trimestre do exercício de 2015.

Vitória, 16 de junho de 2015.

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES